



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 32/2022

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, de acordo com o disposto no artigo 21.º (Notificação para Levantamento de Veículo), do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, fica V.ª Ex.ª notificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de afixação do presente edital, a proceder ao levantamento do veículo abaixo identificado, que foi removido para as instalações Municipais, sitas na Rua 5 de Outubro, nesta cidade. -----

Proprietário	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local de Abandono
Ângela Marisa Pereira Lopes da Cruz	38-80-DH	Renault	19 (B53W05)	Cinzento	Rua Eng. Adelino Amaro da Costa - Ourém

---- Mais faz público, que o titular do documento de identificação do veículo, é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, sob pena de o veículo se considerar abandonado a favor do Município de Ourém. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 18 de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque